Salvador, em 29 de novembro de 2021.

Of. nº 954/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.207/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, através do órgão estadual competente, estudar a viabilidade técnica de implantar uma unidade fixa do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC na área onde existe o equipamento público subutilizado, a Central de Abastecimento – CEASA, e o outro desativado, a antiga sede da Empresa Baiana de Alimentos - EBAL, localizada no bairro de Brotas, na Av. General Graça Lessa – Ogunjá, local geograficamente estratégico da capital do Estado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Castilho Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA